

6. Disciplina

Os educadores têm autonomia no controle de entrada e saída dos educandos na sala de aula. Atrasos e atitudes indisciplinadas devem ser evitados para não comprometer o aproveitamento. Ressaltamos que os educandos que saírem de sala por solicitação do educador serão conduzidos à coordenação pedagógica acompanhados de ficha de registro em seu dossiê e comunicação ao responsável após a segunda incidência.

7. DEVOCIONAL

O CEMC sustenta em sua proposta pedagógica, uma educação cristã libertadora, assim, propomos diariamente o devocional, momento este, onde os educandos estudam textos, fazem dinâmicas e reflexões sobre valores, a luz da palavra de Deus através da Bíblia.

8. PROJETOS PEDAGÓGICOS

Por meio do trabalho com projetos podem ser criados ambientes cooperativos, nos quais as experiências de interação favorecem um clima democrático que possibilita aos educandos o exercício de sua autonomia. Nesse ambiente os alunos fazem escolhas, participam das decisões do grupo e planejam o trabalho de forma cooperativa, tornando-se responsáveis pelo planejamento, execução e avaliação das atividades previstas, ou seja, tornam-se sujeitos de sua própria aprendizagem.

Educadores

EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL—MATUTINO

MATERNAL I A—Deumara e Claudecy
MATERNAL II A—Ana Cecília e Cláudia
MATERNAL II B—Flávia e Rafaela
INFANTIL I A—Niely
INFANTIL I B—Jociane
INFANTIL II A—Jamila
INFANTIL II B—Adriana

EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL—VESPERTINO

MATERNAL I B—Elcilene e Núbia
MATERNAL II C—Tayse e Claudenir
INFANTIL I C—Luana
INFANTIL II C—Fabiola

EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I—MATUTINO

1º ANO A—Ana Lólia
1º ANO B—Andréa
2º ANO A—Fabiana e Michella
3º ANO A—Etiana
4º ANO A—Ângela
5º ANO A—Luciolanda e Mirian
Ensino de Arte—Sara
Ed. Física—Dalinajara
Língua Inglesa/mat—Graciele

BIBLIOTECÁRIA—Silvanges Santos

EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I—VESPERTINO

1º ANO B—Deusanira e Josiane
2º ANO B—Franciane
3º ANO C—Sonha
4º ANO C—Sônia
5º ANO B—Gracilene
Língua Inglesa/vesp—Vanisse

EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II—MATUTINO

GRA— 6º e 9º— Maurílio Alencar/ GRA—7º E 8º—Caroline Queiroz
RED—Maurílio Alencar
MTM—6º e 7º—Georgina
MTM— 8º e 9º—Jordana Gomes
CNC 6º e 8º/ BIO 9º—Carlos Celso
FIL E ER—Renato Fideles
GGF—Marcos Mendes
EA—Rafaela Silva
ING—Vanisse Alencar
ESP—Graciele Vale
EDF—Maria de Nazaré
HST—Sousa Neto

CENTRO EDUCACIONAL MONTE CARMELO

Av. Daniel da La Touche, 90 – COHAMA – São Luís/MA
Fones (98) 3236-7856 / 3236-0181



ORIENTAÇÕES GERAIS

"Acreditamos que quanto mais trabalhamos no resgate da auto-estima e dos valores, estaremos contribuindo na preparação de uma sociedade formada por cidadãos responsáveis e comprometido com a humanidade"

A Direção

BEM-VINDOS AO MONTE CARMELO!

É com alegria incomensurável que iniciamos mais uma jornada escolar. O Centro Educacional Monte Carmelo, personalizado em todos que aqui fazem a educação acontecer, está ciente das metas, projetos e desafios que irá atingir, implementar e superar neste ano de 2015. Com tudo, sabemos que sua parceria é imprescindível. Não poderemos nunca cumprir nossa missão, sem que haja uma participação, colaboração, compreensão e compromisso de todas as famílias que escolheram este estabelecimento de ensino como agente responsável pela formação escolar de seus filhos.

Orientações Gerais

Para conhecimento dos procedimentos que regem o cotidiano da escola, relacionamos as informações abaixo e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento dos pais dos educandos.

Equipe Pedagógica

Graciê Maria da Silva Beserra – Diretora Geral

Graciane da Silva Bezerra Vieira – Diretora Pedagógica

Cristiane da Silva Beserra – Diretora Administrativa

Fernando Antônio da Silva Beserra – Diretor Administrativo

Thaís Eline Ribeiro Almeida – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil (Matutino)

Graciane Soares Carvalho – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil (Vespertino)

Rosenilce Pereira Santos Silva – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I – (matutino)

Raquel Pinheiro Soares – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I – (matutino)

Lília de Cássia Anchieta Soares Lobão – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II (matutino) – Ensino Fundamental I (vespertino)

1. HORÁRIO DE AULA

O educando tem o compromisso de estar na escola no horário determinado, com o uniforme oficial, e só participará das atividades pedagógicas sem ele, mediante, justificativa por escrito dos pais.

INFANTIL/MATERNAL—7:20h às 11:20h e 13:20h às 17:20h

FUNDAMENTAL I — 7:15 às 11:50h e 13:15 às 17:50h

FUNDAMENTAL II — 07h às 11:40/12:30h e 13h às 17:50/18:30h.

A tolerância para chegada do educando é de 15min, chegando após a tolerância, o mesmo ficará na sala da coordenação esperando o 2º horário.

A tolerância para a saída é até às 12:15h no turno matutino e às 18:15h (Fundamental I) e 18:30h (Fundamental II). Após as 18h, os educadores enceraram o expediente e os educandos ficam sob a vigilância de 2 monitores no pátio. Portanto, os senhores devem respeitar o prazo máximo de tolerância.

2. FARDAMENTO

O uniforme padronizado da escola é **de uso obrigatório para todos os educandos** e que o mesmo é formado de acordo com a orientação abaixo:

INFANTIL/ MATERNAL— Bermuda, camiseta regata com o símbolo da escola, tênis ou sandália preto, cinza ou branco e meia branca

1º ao 4º Ano - Calça, blusão oficial, meia branca e tênis.

5º ao 9º Ano - Calça, blusão oficial, meia branca e tênis.

Educação Física - Bermuda, camiseta regata oficial, meia branca e tênis.

Os educandos que deverão comparecer devidamente fardados para que sejam evitados futuros transtornos, ou seja, a sua **não permanência** na escola.

3. Avaliação

EDUCAÇÃO INFANTIL

As avaliações são realizadas bimestralmente, e demonstradas através de conceitos (excelente, muito bom, bom, etc..) e de relatório elaborados pelos educadores.

Lembramos, no entanto, que tais avaliações servem apenas para acompanhamento dos pais e/ou responsáveis sobre o nível de aprendizagem que a criança se encontra, não possuindo, assim, caráter reprovatório.

ENSINO FUNDAMENTAL

São contínuas e permanentes, a cada construção de conhecimento, portanto contamos com a colaboração de vocês para que possamos realizar nossa rotina diária, pois, é somente através da parceria, que podemos garantir a qualidade da educação do seu (sua) filho (a).

4. Comunicação Pais e escola

Os pais e/ou responsáveis devem entrar em contato com a Coordenação para agendar individualmente com os educadores à medida em que sintam essa necessidade.

5. Tarefas/ Atividades

Os pais e/ou responsáveis devem examinar diariamente a agenda do (a) seu (sua) filho (a) para tomar conhecimento dos comunicados, tarefas e trabalhos solicitados pelos educadores.

A correção das tarefas e exercícios são feitas pelo educador durante a aula, e os educandos devem acompanhá-las com atenção, assinalando os erros para refazê-los em casa, a fim de melhor fixar o conteúdo.

O estudo diário é imprescindível para o bom aproveitamento.